

EDITAL

DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRA-
ÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:
FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO QUE:
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
MAIA REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2015.
Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e quinze,
na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas e quinze minutos,
sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes com a
presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e dos Senhores
Vereadores, Dr. Ricardo Manuel da Silva Monteiro Bexiga, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva
Vieira de Carvalho, Jorge Luís da Costa Catarino, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho,
Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana
Virgínia da Costa Pereira e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu extraordinariamente o
Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
1	 Aprovação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Maia – PEDU Maia. Proposta n.º 39 337/15, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. 	

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
2	 Pedido de parecer remetido pelo Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P transferência de farmácia no con- celho da Maia, distrito do Porto. Farmácia Moreira Barros, localizada na Rua Ponte de Parada, n.º 399, na freguesia de Águas Santas para Rua de São Romão, n.º 572, na freguesia da Cidade da Maia. 	Aprovada a proposta, por unanimidade.
	Informação n.º 34 925/15, elaborada pela Chefe de Divisão, Arq.ª Susana Pimenta.	
	- Aprovação da ata.	Aprovados todos os pontos da ata.

Maia, 11 de setembro de 2015.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Morais)